

**EDITAL N° 02/2026 - PROFEI/UERN****CONVOCA SUPLENTES DA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES 2026 PARA  
MATRÍCULA INSTITUCIONAL**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Inclusiva, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (PROFEI/UERN), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Abertura nº 08/2025 - PROFEI, torna pública a convocação para entrega de documentação e matrícula institucional dos candidatos classificados como suplentes no Processo de Seleção para ingresso no primeiro semestre letivo de 2026, nos termos do Resultado de Classificação Final, publicado no dia 19 de dezembro de 2025.

**1. DOS CONVOCADOS E DA MUDANÇA DE LINHA DE PESQUISA**

1.1. Estão convocados para a matrícula institucional os candidatos constantes na relação abaixo, **observando-se a disponibilidade de vagas na Linha de Pesquisa I: Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**, conforme disposto nos itens 5.23 e 10.4 do Edital nº 08/2025 PROFEI.

<b>Linha de Pesquisa I: Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva</b>		
<b>SUPLÊNCIA/CLAS/NOTA</b>		<b>NOME</b>
1.	74,66	Arthur Ribeiro Assunção da Silva
1.	72,66	Paula Fernanda Moura Queiroz

**2. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA MATRÍCULA CURRICULAR**

2.1. A matrícula institucional consiste no procedimento de entrega da documentação exigida para realização de registro acadêmico (matrícula institucional), que garante o vínculo do candidato aprovado com a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

2.2. A manutenção do vínculo acadêmico e a efetiva ocupação da vaga dependem da realização da matrícula curricular nas disciplinas correspondentes ao primeiro semestre letivo de 2026, será realizada no sistema acadêmico SIGAA pelo próprio discente.

2.3. O discente receberá por e-mail a confirmação da matrícula institucional e as instruções para a matrícula curricular.



### 3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1. Para a efetivação da matrícula institucional, o candidato deverá apresentar cópia digitalizada (em formato PDF, legível) dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação com foto;
- b) Foto em formato 3x4 colorida e recente;
- c) Certidão de casamento ou nascimento;
- d) Certidão de quitação eleitoral;
- e) Certificado de Reservista para homens, respeitando a legislação vigente
- f) Diploma de Graduação. O arquivo deve ser enviado com cópia frente e verso do documento;
- g) Histórico do curso de Graduação. O arquivo deve ser enviado com cópia frente e verso do documento;
- h) Termo de posse ou contrato de trabalho (com data atualizada de janeiro ou fevereiro de 2026), emitido pelo setor de gestão de pessoas do sistema de ensino público ao qual o candidato está vinculado;
- i) Contracheque ou holerite do mês de janeiro de 2026;
- j) Declaração da Escola que comprove o exercício em docência, atualizado até a data final da matrícula, conforme modelo do ANEXO I.
- k) Cadastro na Plataforma Freire: <https://freire.capes.gov>.

### 4. DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS

4.1. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail: [profei@uern.br](mailto:profei@uern.br), no período de **11 a 12 de fevereiro de 2026**.

4.2. O assunto do e-mail deve ser: MATRÍCULA PROFEI 2026 – [NOME COMPLETO DO CANDIDATO].

4.3. Não serão aceitos documentos ilegíveis, incompletos ou enviados fora do prazo.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA – PROFEI**

**4.4. Ao efetuar a matrícula institucional, o candidato aceita o remanejamento da linha de pesquisa da qual foi inscrito para assumir a vaga na Linha de Pesquisa I: Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.**

**5. DA PLATAFORMA FREIRE E ACOMPANHAMENTO CAPES**

5.1. As matrículas dos novos alunos somente serão confirmadas após o preenchimento obrigatório de seus currículos na Plataforma Freire (<https://freire.capes.gov.br/portal/>), demonstrado pelo comprovante de registro enviado nos termos da alínea k) do ítem 3.1 .

5.2. O cadastro, preenchimento completo e aceite do termo de adesão são obrigatórios para todos os discentes matriculados, conforme exigência da CAPES para Mestrados Profissionais.

5.3. Os candidatos ficam cientes de que os dados apresentados estarão sujeitos a auditorias por parte dos órgãos de controle federais (educação, finanças e orçamento).

5.4. A conferência e homologação dos dados na Plataforma Freire são de responsabilidade desta Instituição Associada, seguindo os prazos estabelecidos pela CAPES.

5.5. O aluno declara estar ciente de que será acompanhado quanto às suas atividades didático-pedagógicas durante todo o curso e, como egresso, pelo período mínimo de 5 (cinco) anos, devendo fornecer dados sempre que solicitado pela CAPES ou pela Coordenação Nacional.

**8. DA PERDA DA VAGA E CONVOAÇÃO DE SUPLENTES**

8.1. O não comparecimento ou a não apresentação da documentação completa nos prazos estipulados implicará na **perda do direito à vaga**.

8.2. Em caso de vagas remanescentes, a 3<sup>a</sup> chamada (suplentes) será publicada em edital específico, com definição de data, local e horário para matrícula institucional.

**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A matrícula definitiva está condicionada à verificação da veracidade de todas as informações prestadas.

9.2. Casos omitidos serão resolvidos pela Coordenação Local do PROFEI.

Mossoró, 10 de fevereiro de 2026.

*Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Francisca Maria Gomes Cabral Soares*

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Inclusiva -

PROFEI/UERN

Portaria nº 4409/2025-GP/FUERN



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN

FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE

**UERN**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA – PROFEI**

## **ANEXO I**

### **TIMBRE / CARIMBO DA INSTITUIÇÃO**

#### **DECLARAÇÃO/CERTIDÃO DE COMPROVAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO EMITIDA PELO DIRETOR DA ESCOLA**

Declaro, sob as penas da Lei, para fins de comprovação de vínculo empregatício para a matrícula como aluno (a) regular da Turma 2026 no Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação Inclusiva – Profei, que o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ R.G. nº \_\_\_\_\_, CPF. nº \_\_\_\_\_, é funcionário \_\_\_\_\_ (tipo de contratação: concursado ou contratado) nesta Unidade Escolar \_\_\_\_\_ (preencher com os dados completos da escola que atua (nome, endereço, cep, cidade), com data \_\_\_\_\_ (informar a data e se é de posse ou contratação).

O(a) candidato(a) desempenha a função de professor \_\_\_\_\_ (regente de turma e/ou professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE), com uma carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais, com atividades desempenhadas pelo candidato(a):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(descrever todas as atividades desenvolvidas pelo candidato na Unidade Escolar (disciplinas, turmas, séries, ano ou AEE).

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

\_\_\_\_\_  
Nome, cargo/função/setor, matrícula ou CPF  
assinatura do Diretor da Escola ou autoridade responsável